



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 104/90  
DE 20 DE MARÇO DE 1.990.

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO EM VIGOR."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 4º da Lei Municipal Nº 856/89, de 29-11-89,

## DECRETA


ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$810.000,00(Oitocentos e Dez Mil Cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes verbas / do Orçamento em vigor:

- 4 ENCARGOS MUNICIPAIS
- 4.2 PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 4.2-3.252-15824952- Pensionistas.....Cr\$ 10.000,00
- 8 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
- 8.4 CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS
- 8.4-3.120-16885342- MATERIAL DE CONSUMO (123)...Cr\$775.000,00
- 8.7 LIMPEZA PUBLICA
- 8.7-3.132-10603252- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 25.000,00

ARTIGO 2º- As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito suplementar, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 20 de março de 1.990.

  
LOURENÇO CUSTÓDIO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria

Transcrito no Livro Dec. 04  
Fls. nº 297V.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 201 03 190